

1 2 3

4

5

ATA DA 131^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO **MEIO** AMBIENTE - COMAM. ALTAMIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

6 7 8

9

10

11 12

13

14

15

16 17

18

19

20

21

22 23

24

25

26

27

28 29

30

31

32

33

34

35

36 37

38

39

40

41

42

43 44

45

46

No dia nove de fevereiro de dois mil e vinte dois, das nove horas e dezenove minutos às doze horas e dezessete minutos, havendo quórum, ocorreu ordinariamente a centésima trigésima primeira reunião, realizada de forma hibrida. Os Conselheiros titulares e Suplentes, que compõe o Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMAM, se reuniram para tratar das seguintes pautas: Aprovação da ata da 130^a Reunião Ordinária do COMAM, Flona Altamira e Cadastro Ambiental Rural (Prevista a Participação de um representante da Unidade Regional do Distrito Florestal Sustentável da BR-163), Proposta acerca dos Relatos e julgamento dos Procedimentos Administrativos que estão com o COMAM, Criação de uma Unidade de Conservação (RUAN CONCEIÇÃO) e Informes. A reunião é iniciada pelo presidente do COMAM, o Sr. Antônio Ubirajara Umbuzeiro Bogea Junior que põe para aprovação a ata da 130ª Reunião Ordinária, a qual é aprovada por todos os presentes. Logo pede licença aos membros do COMAM, os quais acatam a proposta de inserção da pauta: Aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias, ano de 2022. Depois de algumas sugestões, realizando duas alterações de datas, referentes aos meses de: setembro, outubro, o calendário fica com as seguintes datas: 09/02/2022 (131ª Ordinária), 09/03/2022 (132ª Ordinária), 13/04/2022 (133ª Ordinária), 11/05/2022 (134ª Ordinária), 08/06/2022 (135ª Ordinária), 13/07/2022 (136ª Ordinária), 10/08/2022 (137ª Ordinária), 06/09/2022 (138ª Ordinária), 19/10/2022 (139ª Ordinária), 09/11/2022 (140ª Ordinária), 07/12/2022 (141ª Ordinária). Em seguida Sr. Antonio Ubirajara, como Secretário da SEMMA e presidente do COMAM apresenta o Sr. Marcelo Santos Melo - Chefe da Unidade Regional do Servico Florestal Sustentável da BR-163), o qual explicará acerca da pauta: Flona Altamira e Cadastro Ambiental Rural. Com a palavra o Sr. Marcelo Santos Melo cumprimenta aos conselheiros presentes explica das possibilidades das concessões florestais à Altamira. Avisa que está acompanhando a reunião no formato virtual, os chefes da UR-136, Sra. Tania e o Sr. Gabriel Gonçalves por acompanharem de perto as concessões dos municípios envolvidos. O serviço Florestal é um órgão vinculado ao Ministério da Agricultura, assim como a concessão, a pesquisa, o fomento, a inclusão e regularização ambiental para que os municípios entrassem nas concessões florestais ano 2020 - 2021. Neste momento é parada a reunião para receber pessoalmente uma servidora da FUNAI/Altamira, chamada Renata, a qual diz que estará acompanhando a reunião enquanto o Sr. Aléssio também da FUNAI chega de viagem para falar sobre um assunto do interesse de todos. Sequencialmente é permitida a continuidade da apresentação do Sr. Marcelo que explica que concessão é uma delegação que o governo concede poder a empresa, o direito de praticar o manejo florestal sustentável. Os contratos tem um ciclo de 30 a 35 anos, conforme o Plano de Manejo nas unidades, amparado pela lei 11.284/2006 que é de gestão, o decreto 6.063/2007 que regulamenta a gestão desta lei acima de gestão de florestas públicas, e a lei 8.666/1993 que é a lei geral de licitações por segmento, além das resoluções baixadas do Conselho Diretor do Serviço Florestal Brasileiro. Os benefícios destas concessões é porque gera renda, e emprego constituído pela formalização, oferecendo seguridade jurídica, promove a conservação das florestas e a biodiversidade por meio de seu uso sustentável, apesar que ainda existe a questão dos garimpos e da indústria madeireira.

Almer

Thire Jones the Mones the Página 1 de 5



Ressaltando que a concessão florestal federal não inclui: titularidade imobiliária, direito sobre a biodiversidade, direito sobre o subsolo e corpos hídricos, direito sobre os serviços ambientais, como o crédito de emissão de carbono e o direito de regularização de caça e pesca. Enquanto os produtos abrangidos pela concessão florestal seria: a madeira em tora, o material lenhoso residual da exploração florestal, produtos florestais não madeireiro, como raízes, frutos, sementes e resinas. Além destes produtos ainda tem o benefício com estas florestas públicas federais, existe recurso financeiro da concessão florestal destinado a Altamira, recursos arrecadados de pagamento pela produção florestal, e recursos referentes ao indicador serem investidos em infraestrutura das comunidades locais e outros serviços. Mas lembrando que se faz necessário que estes recursos seja passado pelo Fundo Municipal de Ambiente. Tendo em vista que a distribuição desses recursos arrecadados do pagamento pela produção já citada anteriormente fica desta forma: 20% pros Estados, 40% pro ICMBIO e 20% para os Municípios. Para ter direito a tal recurso se fez necessário ter Fundo Municipal de Ambiente - FMA, seguir as leis, ter Conselho Municipal do Meio Ambiente instituído, ter a aprovação do próprio Conselho do Meio Ambiente para acessar estes recursos. Pois este tipo de recurso pode ser utilizado na atividade Florestal (Manejo), atividade florestal ao uso dos recursos, atividades de conservação, apoio a Associação, cooperativa, a melhoria de técnicas agrícolas e ao turismo, e também a propriedades que tem reserva legal, lembrando que este item de propriedades é muito voltado aos pequenos produtores, para que haja processos de comercialização dos produtos florestais. Este procedimento antes de ser feito, precisa-se ter formatado um Plano de uso dos recursos, o qual irá indicar e classificar. Uma vez que pode ser utilizado em infraestrutura e bens, serviços de atendimento médico, atividades esportivas, saneamento, captação, tratamento e distribuição. Os valores disponíveis para Altamira, referente a janeiro de 2022, pode ser executado pela Secretaria do Meio Ambiente ou Instituição que tenha um "norral", ou seja, conhecimento e experiência, mas precisa da aprovação do COMAM, até porque haverá prestação de contas, assim como a elaboração de planos e pactos com os beneficiários. O Conselho encaminha ao serviço florestal brasileiro as informações necessárias, por exemplo, no segundo recurso o Conselho indicará se o recurso vai ao FMA ou para outra instituição, para que então o serviço florestal realize o pagamento, tendo como base as atas, metas e projetos. Pois notas fiscais não é com o serviço florestal, o que o serviço florestal pode fazer é realizar visitas ao Conselho, se está funcionando, tipo uma verificação dos fatos informados. Sr. Jânio Damasceno - Coordenador da SEMMA se manifesta ao fazer uma pergunta ao Sr. Marcelo do Serviço Florestal. Ele pergunta em relação ao Edital de empresas que vão participar, se pode ser inserido uma cláusula que a empresa precisar ser de Altamira para geração e renda local. Sr. Marcelo responde que tem limitação, mas a viabilidade de processamento dessa madeira é para que seja em Altamira, mas o local mais próximo é Morais de Almeida por estar ao lado, dentro do raio de Altamira, até Castelo dos Sonhos a madeira chegou a ser processada e comercializada em algum momento. Jânio Damasceno, deu exemplo de Senador José Porfírio que teve muitos problemas com isto, por isto, pergunta se não teria a possibilidade de um estudo local com serrarias legalizadas, no entanto, diminuiria o raio de distância? Marcelo do Serviço Florestal responde que a empresa tem que fazer a proposta e fazer toda uma justificativa, principalmente enfatizando a geração de empregos. Com a palavra, Sr. Antonio Ubirajara - Presidente do COMAM pergunta se após o envio dos projetos aprovados pelo COMAM, teria que fazer licitação? Marcelo responde que provavelmente, tem que cumprir as regras do município, as questões jurídicas. Rosana Ribeiro do MPE, pergunta se depois que o dinheiro entrar para o tesouro, é submetido ao tribunal de contas? Sr. Marcelo responde que não saberia informar. É perguntado ainda, se este recurso expira o

Thize Formes de Almuida Página 2 de 5

47

48

49

50

51 52

53

54 55

56 57

58

59

60

61

62

63

64

65 66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91



acesso, é respondido que não. Finalizada a apresentação do Sr. Marcelo do Serviço Florestal Brasileiro. É iniciada uma discussão acerca de quem poderá ter acesso a este recurso. Mas por fim, fica definido que esta pauta deve ser discutida em uma reunião ordinária e/ou extraordinária no formato hibrido para que possam ir estruturando editais que contemple o que for necessário de forma justa e adequada para todos. Ainda com a palavra o Sr. Antonio Ubirajara - Secretário da SEMMA, o qual informa sobre o Cadastro Ambiental Rural - CAR, instrumento que vai passar a ser validado por Altamira e isso é um ganho por ser áreas que podem ser identificadas e que podem ser recuperadas, o chefe do executivo municipal vai contratar profissionais para análise desses CAR e em contrapartida também estará funcionando o Observatório Ambiental, ou seja, vai aumentar o fluxo desta Secretaria e isso faz parte das ações do "Projeto Sustentável e Floresta Mais". Ocorrerá um treinamento com os técnicos da SEMMA no período de 14 a 15 de fevereiro de 2022 para aprender a validar estes CAR, curso este realizado pela SEMAS do Estado do Pará, tendo em vista que Altamira tem dezesseis mil cadastros. No período de 15 a 16 de fevereiro de 2022 serão entregues pela SEMAS equipamentos para a Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente de Altamira, isso depois do final do dia de treinamento para a equipe SEMMA. Na data: 18 de fevereiro de 2022 o Governador do Estado do Pará, através do governador Helder Barbalho estará em Altamira para entregar mil cadastros ambientais rurais aos produtores da Região Xingu, sendo que, para Altamira serão entregues apenas cem cadastros ambientais rurais, porque os outros tantos mil que existentes, ainda não estão validados. Este ano a SEMMA não terá incentivo por ser um ano eleitoral, e o que tem de incentivo não pode ser acessado. De qual quer forma estarei avisando em plenária do COMAM os avanços em hectares de CAR atingido por Altamira, para questão de esclarecimento este trabalho será feito em campo, mas também na sede da SEMMA, pois esta tem sob posse as imagens atualizadas, entregues pela SEMAS Pará. Ainda nos informes avisa que existem ONG's querendo fazer parceria com a SEMMA, mas encontra-se ainda na fase de discussão. A palavra é passada para o Sr. Jairo Neres, representante titular do Recanto Cardoso que explica que a maioria dos produtores desistem deste tipo de legalidade, porque não querem que suas áreas virem mata, até por questão documental que acaba gerando um Programa de Regularização Ambiental - PRA e, conforme o passivo, isso gera um custo alto. Sr. Antônio Ubirajara da SEMMA complementa ao dizer que até quatro módulos a SEMMA consegue prestar consultoria ao produtor e estes produtores ainda podem ter acesso a financiamento bancário, voltado para a área de floresta e a TNC poderá fazer a recuperação dessas áreas. Sra. Valdilene Araújo da Trindade, representante suplente do CREAX, faz a sugestão da apropriação que deve ser feita da instituição de ensino, UFPA, por possuir área de pesquisa, nesta mesma tem incubadora, e a SEMMA poderia fazer parceria, quando for trabalhar com assistência técnica, incluir os jovens graduandos desta instituição. Sr. Jânio Damasceno da SEMMA responde que estes colaboradores teriam que ter seus registros de classe, como o CREAS e emitir ART. Sr. Antonio Ubirajara da SEMMA complementa que existe uma tratativa com o professor e coordenador da Djair e com o professor Anderson Serra da UFPA para trabalhar em parceria com a SEMMA acerca da Atualização do Inventário de Arborização da Cidade de Altamira. A SEMMA não estará apenas contratando empresas, haverá parcerias também, inclusive existe um projeto para pôr em prática relacionado ao reaproveitamento de tudo que for possível, em prol do meio ambiente. Aproveita para informar também que de 01 a 05 de junho de 2022 haverá um encontro de Meio Ambiente, com a participação da GIZ. Todos ficam cientes. A palavra é passada a Sra. Rosana Ribeiro, suplente representante do Ministério Público Estadual que avisa que quando se fala em recurso, se faz necessário elaborar edital para aprovação e assim possa-se ter acesso, como por exemplo, a gerência do FMA que é da SEMMA,

Mize Jomes de Almuida Página 3 de 5

93 94

95

96

97

98

99

100

101

102 103

104

105

106 107

108

109

110 111

112 113

114

115

116

117 118

119

120 121

122

123

124 125

126

127

128

129

130

131 132

133

134

135

136 137



mas tem que ter autorização do COMAM. Logo Alessandra Moura - Agente de Meio Ambiente da SEMMA explica que existe uma minuta do Manual Operacional e do Regimento Interno do FMA, conforme a lei nº 1.765, de 19 de setembro de 2007 que é o Código Municipal do Meio Ambiente, a qual a lei do FMA está inclusa. Todos cientes. Sr. Aléssio da FUNAI, como ouvinte pede desculpas que chegou atrasado, por ter chegado pouco minutos de viagem, só para acompanhar esta reunião por interesse de ter um assento fixo no COMAM e por querer discutir a pauta sobre recolhimento de resíduos (lixo) nas aldeias e Unidades de Conservação. O mesmo explica juntamente com a Sra. Renata da FUNAI que se tem muitas pilhas e tela de plasma jogada no meio da floresta, são situações críticas que precisam ser resolvidas, mas antes se faz necessário a alteração da Lei Orgânica de Altamira. Os índios levam lixo de Altamira para as aldeias. Este tipo de situação pode ser resolvida, até porque Altamira recebe mensalmente recurso do ICMS Verde, valor considerado alto. Nossa ideia inicial é que a Norte Energia envie barcos coletores, assim como existe na cidade veículos automotores. Mas estes barcos iriam fazer este serviço, considerando as variantes da maré. Ressaltando que fazer sensibilização ambiental é incipiente, para isto, existe como iniciativa as fábricas de reciclagem. Sra. Rosana Ribeiro do MPE pede a palavra para colocar como sugestão que seja inserida esta pauta em uma próxima reunião, como por exemplo: Resíduos nas Comunidades Ribeirinhas ou o próprio Plano de Gestão de Resíduos, mas acrescenta que isso é algo que primeiro precisa ser conversado com a SEMMA, sistematizado para que possam trazer ao COMAM. Todos concordam. A SEMMA se compromete estar marcando uma agenda com o Sr. Aléssio - FUNAI. Mudando de assunto, Sr. Antônio Ubirajara – Presidente do COMAM propõe que seja discutida a questão de horário das reuniões deste Conselho no grupo de Whatzapp do COMAM, para que consigamos avancar nas discussões. Todos aprovam. Pede a palavra o Prof. Dr. Felipe Bittioli Rodrigues Gomes da UFPA o qual sugere que as pautas sejam discutidas em plenária, mas com antecedência seja enviada para análise dos membros do COMAM o material dessas pautas. Gleice Almeida da SEMMA responde que em regimento interno deste Conselho, isto já está contemplado e que esta reunião foi uma exceção, a qual evitaremos que ocorra. Todos ficam cientes e de acordo. Sr. Antonio Ubirajara passa para a pauta: Proposta acerca dos Relatos e julgamento dos Procedimentos Administrativos que estão com o COMAM. O mesmo explica os processos administrativos ambientais passados pelo COMAM, estava sendo julgados e enviados para a dívida ativa, porém este procedimento não impede da Norte Energia como empresa estar negociando na Secretaria Municipal de Administração e Finanças o parcelamento, a qual a empresa paga a primeira parcela e já pode retirar a certidão negativa de débitos no ano, logo em seguida a empresa não paga mais nada, esta Secretaria conversou com os advogados da Prefeitura de Altamira, os quais afirmaram que este procedimento é totalmente possível e legal. Mas a questão é que este recurso não volta para o FMA e a Norte Energia S.A que é a principal não pagadora das multas ambientais, continua protelando. Por isto a SEMMA na minha pessoa sugere que mais uma vez façamos a tratativa de conversão dessas multas para execução de projetos ambientais, junto a Norte Energia. Caso a empresa não cumpra com a conversão dessas multas em pagamento de projetos e/ou compra de equipamentos, seja feito o procedimento de protesto em cartório, inclusive, se está plenária aceitar já levamos a proposta para o Prefeito de Altamira. Os advogados da Prefeitura de Altamira já estão em conversa com os advogados da Norte Energia sobre muitos assuntos, inclusive este. Dra. Raquel Ferreira - Assessora Jurídica da SEMMA reforça que existe um escritório de advocacia terceirizada pela Norte Energia, o qual disse que é difícil negociação com a Norte Energia S.A, o que eles fazem é continuar em uma defesa genérica dos autos de infrações emitidos contra eles. Sr. Jânio Damasceno reforça a proposta da pauta, explicando que com o

Iguite Jomes de Nomeida Página 4 de 5

139

140

141

142

143 144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175 176

177

178

179

180

181

182

183

Antônio Ubingaya By Umbuzeiro Js. Securitio Municipal de Gentio do Meio Ambiente



protesto em cartório trava o CNPJ da empresa, acaba que não conseguem tirar na Prefeitura a certidão negativa de débitos. Sr. Antonio Ubirajara diz que pode levar ao prefeito a proposta de sentar junto com o presidente da Norte em Brasília - DF, e mostrar todos os débitos que eles têm com o Município. Alessandra Lima Moura – Servidora da SEMMA diz que concorda, pois tem certeza que a Norte Energia em Brasília não tem conhecimento do assunto. Sra. Valdilene Araújo da Trindade do CREAX diz que inclusive poderia ser feito um artigo acerca do assunto e montar uma comissão para ir em Brasília ou fazer vídeo conferencia com eles. Antonio Ubirajara diz que certas iniciativas podem atrapalhar outras tratativas com a Norte Energia, a qual deve, mas ao mesmo tempo é parceira em algumas ações, mas não está vendo outra possibilidade para resolver tal questão. Sra. Rosana Ribeiro do MPE responde que esta proposta de conversão de multas acerca desses processos que o COMAM já analisou e julgou não pode se enquadrar neste tipo de negociação de conversão de multas, por entender que seria algo que acabaria com a credibilidade do COMAM, o certo seria oficializar para o presidente da Norte Energia em Brasília acerca do assunto e neste mesmo documento já marca também uma reunião. Enquanto os outros quatro processos que precisam ser julgados, se fazem necessário apresentar uma nota técnica dos advogados ao COMAM para que este Conselho decida pelo protesto ou não. Todos ficam de acordo. Nada a mais tendo a tratar, eu, Gleice Gomes de Almeida, lavro a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelo presidente do COMAM e por todos os presentes. Altamira, 09 de fevereiro de 2022. Fluixe Jomes de Almeida.

Antônio Übirajara B. Umbuzelro Jr.
Secretário Municipal da Gestilo do Melo Ambiento
SEMMA
Decreto Nº 858/2021 - 02/12/2021

185

186

187 188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202



Data: 09/02/2022

Hora: 09 da manhã

Formato: Presencial e virtual

Pauta:

- Aprovação da ata da 130ª Reunião Ordinária do COMAM;

- Flona Altamira e Cadastro Ambiental Rural (Prevista a Participação de um representante da Unidade Regional do Distrito Florestal Sustentável da BR-163);

- Proposta acerca dos Relatos e julgamento dos Procedimentos Administrativos que estão com o COMAM;

- Criação de uma Unidade de Conservação (RUAN CONCEIÇÃO);

- Informes.

I – DO PODER PÚBLICO

Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo- SEMAT SEMAT/PMA Suplente Secretaria Municipal de Titular: J	и	
SEMAT/PMA	ч ш	cartório)
SEMAT/PMA	Hular: Antonio Ubirajara Bogea	
SEMAT/PMA	Umbuzeiro Junior	Postorio 1 Ministro C.
	Suplente: Janio Almeida Damasceno	- Color Constant Constant
	Titular: Joneilton José Araújo)
Educação, Cultura e SEMED Suplente	Suplente: Suzane Andrade Veloso	
Desporto - SEMEC		
Ministério Público- MPE Titular: J	Titular: Juliana Freitas dos Reis	
Promotoria de Meio Suplente	Suplente: Rosana Ribeiro Luiz	
Ambiente/Altamira PA		Mesama Puberra Jams



Data: 09/02/2022

Hora: 09 da manhã

Formato: Presencial e virtual

Pauta:

- Aprovação da ata da 130^a Reunião Ordinária do COMAM;
- Flona Altamira e Cadastro Ambiental Rural (Prevista a Participação de um representante da Unidade Regional do Distrito Florestal Sustentável da BR-163);
- Proposta acerca dos Relatos e julgamento dos Procedimentos Administrativos que estão com o COMAM;
- Criação de uma Unidade de Conservação (RUAN CONCEIÇÃO);
- Informe

IBAMA- Altamira	IBAMA	Titular: Joselito Belo de Barros	
		Suplente: Cícero Chagas dos	
		Santos.	
Instituições oficiais de		Titular: José Antônio Herrera	
ensino, pesquisa e			
assistência técnica e		Suplente: Froi. Dr. Felipe Bittioli Rodrigues Gomes	
extensão, sediadas no	UFPA		
Município, ligadas ao setor			
do meio ambiente.			

II - DA COMUNIDADE

ASSINATURA E/OU RUBRICA (registrado em	cartório)
CONSELHEIRO	
ENTIDADE	
CATEGORIA	



Data: 09/02/2022

Hora: 09 da manhã

Formato: Presencial e virtual

Pauta:

Aprovação da ata da 130ª Reunião Ordinária do COMAM;

- Flona Altamira e Cadastro Ambiental Rural (Prevista a Participação de um representante da Unidade Regional do Distrito Florestal Sustentável da BR-163);

- Proposta acerca dos Relatos e julgamento dos Procedimentos Administrativos que estão com o COMAM;

- Criação de uma Unidade de Conservação (RUAN CONCEIÇÃO);

- Informes.

(Warama CA. Frashas							x Marie Masermente Parties			8	From do Source With	
Titular: Josiane Araújo de	Freitas Suplente: Valdilene Araújo da	Trindade			Titular: José da Silva Castro	Suplente: Lúcio Vale de Sousa	Titular: Marcia Nascimento	Castro	Suplente: João Batista Uchôa		Titular: Jairo de Sousa Neres	Suplente: Janilde Matos
CENTRO	REGIONAL DE	EDUCAÇÃO	AMBIENTAL DO	XINGU - CREAX	COLÔNIA DOS	PESCADORES	FUNDAÇÃO VIVER	PRODUZIK E PRESERVAR -	FVPP		RECANTO	CARDOSO
Entidades ambientalistas	não governamentais.				Colônia dos Pescadores		Movimentos Populares e	Associações em Geral			Empresas Privadas que	opera no ramo do Eco



Hora: 09 da manhã Data: 09/02/2022

Formato: Presencial e virtual Pauta:

- Aprovação da ata da 130ª Reunião Ordinária do COMAM;

- Flona Altamira e Cadastro Ambiental Rural (Prevista a Participação de um representante da Unidade Regional do Distrito Florestal Sustentável da BR-163);
- Proposta acerca dos Relatos e julgamento dos Procedimentos Administrativos que estão com o COMAM;
- Criação de uma Unidade de Conservação (RUAN CONCEIÇÃO);

	Cardoso	Titular: Cornélio Caldas Pompeu Suplente: Maria Perpétua do Socorro Tenório
les.		DIOCÉSE DO XINGU
- Informes.	Turismo	Entidades Privadas mantenedoras de programas de preservação ou recuperação do meio Ambiente.